



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL nº 043/2014

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- a análise da documentação de candidatos solicitando a reconsideração do indeferimento de isenção da taxa de inscrição, realizada por Comissão Organizadora do Concurso Público, com base Art. 30 do Edital nº 036/2014, de 13 de agosto de 2014 e pelos artigos 3º e 4º do Edital nº 041/2014, de 23 de setembro de 2014;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam **deferidos** os requerimentos de solicitação de reconsideração dos pedidos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos que comprovaram **a doação de sangue duas (02) vezes no ano de 2014**, conforme dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 347, de 18 de abril de 2013 e a seguir relacionados:

Nome do (a) candidato (a)	RG	CPF
Aline Sabino	9.652.635-0	072.708.309-08
Claudete da Silva Fiaux Pomini	12.686.129-0	850.731.569-00
Rafael Lopes Nicolette	11.108.006-2	045.909.439-48

Art. 2º - Fica **indeferido** o requerimento de solicitação de reconsideração do pedido de isenção da taxa de inscrição da candidata, abaixo relacionada, que não comprovou a doação de sangue duas (02) vezes no ano de 2014 (**comprovou apenas uma vez em 2014**), conforme dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 347, de 18 de abril de 2013 e a seguir relacionada:

Nome do (a) candidato (a)	RG	CPF
Marilza Sampaio da Silva	7.333.453-5	027.927.499-88

Art. 3º - A candidata que teve seu pedido de isenção da taxa de inscrição **indeferida** somente poderá participar do Concurso Público mediante o tempestivo recolhimento integral da taxa de inscrição prevista para o cargo de interesse, até a data prevista, ou seja, **dia 30 de setembro de 2014**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Publique-se e cumpra-se.

Umuarama, 26 de setembro de 2014.

ANA LÚCIA LEPRE

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público